

DECRETO Nº 159/2005

DISPÕE SOBRE EMISSÃO DE ORDENS DE COMPRAS, SERVIÇOS E FORNECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibida a emissão de Ordens de Fornecimento com base em Empenho Global e/ou Estimativo.

Parágrafo único – A inobservância do disposto no CAPUT caracteriza-se como falta grave e poderá implicar a instauração de correspondente processo administrativo.

Art. 2º - Fica determinado que os Ordenadores de Despesa, juntamente com as Ordens de Compras ou Ordens de Serviços apresentem comprovação da existência dos saldos orçamentários e financeiros necessários para a operação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem, 25 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal